



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

#### SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA - CAE

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (27/07/2023), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **6ª Reunião Ordinária**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 08h, e em segunda chamada às 08h15, em atendimento ao Edital de Convocação n. 06/2023 conforme SEI nº 19.022.123625/2023-13. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Dóris Andrade da Cruz; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; Adriana Moreira Assunção; Jacqueline Piccolo Lanfranchi; Marcos Roberto Assunção; Veronica Alicia Beltrán Ávila. suplentes: Juliana de Souza Brito; Rodrigo César Coelho Lino; Daniela Aparecida Alves da Rosa; Ana Cristina Pialarice Giordano.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade da Cruz declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE. **A. EXPEDIENTE: 08:15 – início da Reunião 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente Dóris Andrade da Cruz faz a leitura da pauta e solicita inclusão de informes, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 22/06/2023 (SEI nº 19.022.089284/2023-40):** a presidente Dóris Andrade da Cruz solicita manifestação dos presentes e coloca a referida ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2.1. Justificativas:** a presidente Dóris Andrade da Cruz apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: Marcia Figueiredo Barioto, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. ORDEM DO DIA: 08:25h - 1. Apresentação da Programação de Trabalho 2º Semestre (foco em EAN) - RT/PNAE BEATRIZ LOURENÇO:** Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE, apresenta relatório com dados e ações que serão realizadas no primeiro semestre referente ao programa de trabalho e faz a explicação do mesmo, apontando o que já foi realizado, o que está sendo feito, as dificuldades encontradas quanto ao déficit do quadro de nutricionistas e a análise e adequação conforme demanda. Após debates, a colocação sobre os utensílios, uma determinada unidade escolar entrou em contato com o CAE relata a dificuldade para a substituição de panela de pressão de 20 (vinte) litros, sendo que a empresa terceirizada de acordo com o contrato, é responsável em suprir utensílios mas, para isso, é necessário fazer um inventário; foi identificado que a panela de pressão não estava no inventário, o qual foi feito pela própria empresa terceirizada, desta forma considera relevante que seja revisto esse procedimento. A conselheira **Ana Cristina Pialarice Giordano** coloca ser necessário verificar se o inventário é apresentado para a gestão da escola para conferência ou outros responsáveis. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** questiona se as visitas são realizadas nas unidades conveniadas. **Beatriz Lourenço Nunes**, RT/PNAE, explica que as **visitas são realizadas somente nas unidades próprias**, porque as unidades conveniadas têm nutricionistas, e esta deve realizar as visitas e orientações quando a execução do cardápio. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** sugere que as visitas realizadas pelas nutricionistas das unidades conveniadas sejam apresentadas fotos para melhor acompanhamento. A conselheira **Adriana Moreira Assunção** coloca sobre o que foi apresentado quanto a interlocução com o pedagógico, sugere que essa ação de fato chegue aos professores para que de fato se concretize essas ações. **08:45h– 2. Relatório Visitas:** O conselheiro **Rodrigo César Coelho Lino** apresenta o relatório escrito referente à visita realizada no **Centro de educação Infantil Milton Gavetti**, e a Sra. **Dóris Andrade da Cruz** apresenta o relatório com fotos e faz a explicação do que foi constatado, destacando que as reformas realizadas na unidade não contemplaram adequações necessárias já apontadas pelo CAE em abril de 2022, (**PROCESSO SEI N. 10753711**) por ocasião da primeira Vista realizada. Destacou ainda o desorganização do estoque, desperdício de hortifruti no lixo, 1 botijão gás na cozinha e dois botijões de gás no estoque, entre outras não conformidades, e ainda assim a unidade tem **Licença Sanitária e Certificado do Corpo de Bombeiros**. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** arguiu a **RT do**

**PNAE Nutricionista Beatriz Lourenço Nunes**, sobre a necessidade de se solicitar relatórios da **RT do CEI, Nutricionista Juliana Rezende Abru CRN8 4030**, sendo que a RT/PNAE Nutricionista **Beatriz Lourenço Nunes** informou que esta ação não é possível, pois "não tem governabilidade" sobre a RT da entidade conveniada. Diante do exposto, a Presidente **Dóris da Andrade da Cruz** sugere os encaminhamentos: solicitação ao setor responsável na SME para análise da prestação de contas apresentada referente aos recursos repassados para reforma da unidade e o que realmente foi realizado; agendar reunião com o secretário de saúde, Felipe Machado, quanto às questões sanitárias; encaminhar os relatórios aqui apresentados com pedido de providências à GAE/SME, o que foi aprovado por unanimidade. **09:00h– 3. Relatório Comissão Prestação Conta (CPC):** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** relata sobre a análise por ela e a conselheira **Daniela Aparecida Alves da Rosa** de documentos apresentados pela SME referente aos meses de janeiro a junho/2023, e elaboraram relatório o qual será alimentado durante o ano de 2023 com dados específicos da utilização dos recursos do PNAE. Em seguida faz a apresentação do relatório (**DOC n. 10941359**). A conselheira **Ana Cristina Pialarice Giordano** sugere que seja feito questionamento à SME para esclarecer as informações que gerarem dúvidas. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** questiona sobre a fonte 1042, e outras que aparecem na prestação de contas. A conselheira **Juliana Brito** coloca que provavelmente essa fonte é para a distribuição de recursos até que o recurso federal esteja disponível, mas irá verificar com a servidora que realiza as prestações de contas; explica que a fonte 129 é do PNAE. A conselheira **Daniela Aparecida Alves** relata que em análise posterior identificou mais fontes de recursos nos documentos, sendo necessário acrescentar no relatório; coloca também que alguns itens não traz as especificações, como por exemplo em manutenção está incluído limpeza, dedetização, entre outros o que dificulta a análise do item. **Relatório Comissão Acompanhamento de Compras e Licitação (CACL):** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** relata que foi pedido de informações conforme despacho n. (**DOC SEI 10695027**), quanto ao não cumprimento de contratos, e efetivação de compras da agricultura familiar (**DOC SEI 10695446**), ambos com prazo para resposta até 24/08/2023. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME (em aberto) 9:30h - 1. Relatório Evento II Encontro Nacional de Conselhos de Alimentação Escolar (12 e 13/07/2023):** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** relata sobre os eventos de formação com participação do CAE no primeiro semestre e apresenta os relatórios conforme (**doc n. 10941439**). **2. Conferência Municipal de SAN (14 e 15/07/2023).** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que participou do referido evento e apresenta a conclusão de que a "pauta foi voltada a estruturação de políticas de SAN em Londrina em consonância com as políticas do governo Federal, importante a efetiva participação do CAE neste espaço de discussões", conforme descrito no relatório apresentado. **3. Participação do CAE no Londrina Mais 2023:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclareceu qual será o papel do Colegiado do CAE no estande da exposição no evento Londrina Mais 2023. Ficou definido que será feita uma escala de participação, posteriormente divulgada no grupo, para participação na divulgação do Conselho e de suas atribuições e que serão feitas impressões de pôsteres e o jogo interativo do PNAE. **4. Proposta inclusão de capítulo sobre participação em eventos pelo CAE (no regimento interno):** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a proposta de adequação do atual regimento para constar a participação em eventos com a finalidade de capacitação e formação do Colegiado e equipe de assessoria, conforme já prevista na legislação. Coloca que o Plano de Ação do CAE é feito no final do ano, mas para constar no orçamento do Município, será necessário rever esse prazo e realizar a previsão dos recursos para capacitação e formação nos eventos para membros do colegiado e também, obrigatoriamente, pelo acompanhamento da assessoria técnica do CAE, pois observou-se da necessidade do acompanhamento por parte dos assessores ocorre uma otimização da participação dos membros do colegiado pelo conhecimento que eles contribuem. Após debates, ficou deliberado que a Mesa Diretiva do CAE irá apresentar minuta com as propostas de adequação do regimento interno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, **Fernanda Tedeschi**, diretora executiva do CAE, **Dóris Andrade da Cruz**, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 24 de agosto de 2023 SEI nº 19.022.143758/2023-14.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 25/08/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10974693** e o código CRC **F731D1E6**.

---

Referência: Processo nº 19.022.123625/2023-13

SEI nº 10974693